



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 71/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**CHAMADA DE CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO 2023 PARA
OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO BORJA*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal Farroupilha - *Campus São Borja*.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Informática	
Nome do Candidato	Cota Classificada
HENRIQUE KUHN DE ABREU	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 15/03/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **16 de março de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 16/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada no dia 16/03/2023 a partir das 12h até as 18h. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **17/03/2023**.

São Borja, 14 de março de 2023.

MAÍRA FRIGO FLORES
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
Portaria 1405/2021